



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.010-2024

APENSO II - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. REFERÊNCIAS

- 1.1.** Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG); e
1.2. Circular nº 13/2024 da Secretaria-Geral da Marinha (SGM).

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Contratação de empresa especializada que, sob demanda de Projeto Básico/ Termo de Referência para construção de 2 tanques aéreos de 250 m³ cada, com elaboração de projeto arquitetônico, estrutural, mecânico, combate a incêndio e SPDA da estrutura, sendo necessário estudo de viabilidade para local de instalação e composições de custo e descritivos para licitação, incluindo projetos complementares necessários para recebimento, armazenamento e fornecimento de Óleo Diesel Marítimo (ODM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

3. OBJETIVO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

3.1. De acordo com a Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) e Circular nº 13/20124 da Secretaria-Geral da Marinha (SGM), que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e aquisição de bens materiais, estabelecem que durante a fase de Planejamento da Contratação, para cada serviço ou bem a ser contratado, uma das etapas a serem cumpridas é o Gerenciamento de Riscos.

3.2. Este Plano tem como objetivo aumentar a probabilidade e o impacto dos eventos positivos, reduzir a probabilidade e o impacto dos eventos negativos da contratação e orientar a equipe de planejamento da licitação sobre como os processos de riscos serão descritos, estruturados e executados.

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

4.1. A equipe de planejamento é formada a partir dos militares/servidores civis indicados na Ordem de Serviço nº 129/2024:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
NIP	NOME
10.0165.62	PAULO ROBERTO GOUVÊA DA SILVA

21.0515.26	STEFANY QUEIROZ DE SOUZA BARROS
23.1843.29	SAULO CESAR ARRAIS DE MEDEIROS
09.0119.78	VINÍCIOS PEDROZA BRANDT

5. PLANEJAMENTO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

5.1. Este processo é executado durante o planejamento do projeto, onde é definida através de reuniões, qual abordagem e metodologia utilizar para executar com sucesso as atividades do projeto. Como artefato gerado neste processo inicial, tem-se o Plano de Gerenciamento de Riscos que é constituído, pelos principais riscos que podem afetar o projeto, o dano que pode causar, ações preventivas e contingência caso algo não saia como o planejado.

6. IDENTIFICAR OS RISCOS

6.1. Identificação de riscos é o processo que define aqueles eventos ou resultados que possam ter impacto no atingimento do sucesso durante a fase do Planejamento da Contratação. Os riscos estudados durante essa fase estão listados na Tabela 01, estes foram identificados através de um *brainstorming* da Organização Militar Solicitante do serviço. Considerada uma das técnicas mais utilizadas, o *brainstorming* tem o objetivo de gerar uma lista de riscos abrangente relacionada ao projeto através de sessões com consultores e envolvidos no projeto.

7. ANÁLISE DOS RISCOS

7.1. A análise qualitativa de riscos é o processo que determina o nível de impacto que um risco pode ter e a probabilidade de sua ocorrência. Definições relacionadas a análise de riscos quanto à probabilidade e quanto a avaliação qualitativa de impacto são assim descritos em termos qualitativos, os riscos serão qualificados de acordo com a sua probabilidade de ocorrência e gravidade de seus impactos.

7.2. Análise quanto a probabilidade

NÍVEL	VALOR	DESCRIÇÃO
1	BAIXA	Evento casual , inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência por parte dos Gerentes de Crédito das Unidades Gestores (UG) solicitantes.
2	MÉDIA	Evento esperado , que se traduz com frequência reduzida, porém constante. Possui histórico de ocorrência conhecido pelos gestores e Gerentes de Crédito.
3	ALTA	Evento corriqueiro . Devido à sua ocorrência habitual em processos licitatórios possui histórico altamente conhecido pelos Gerentes de Crédito e militares/servidores envolvidos com os processos de obtenção.

7.3. Avaliação Qualitativa de Impacto

NÍVEL	VALOR	DESCRIÇÃO
-------	-------	-----------

1	BAIXO	Degradação das operações, atividades projetos, programas ou processos da organização, causando pequenos impactos na consecução dos objetivos.
2	MÉDIA	Interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis.
3	ALTO	Interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos.

8. RISCOS IDENTIFICADOS, ANÁLISES E RESPOSTAS.

8.1. RISCOS DA FASE DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1.1. Pessoal envolvido no processo em quantidade e qualificação inadequadas.

a) Probabilidade: Alta () Média (x) Baixa () Impacto: Alta () Média () Baixa (x)

b) Dano: Contratação desvantajosa levando ao desperdício de recursos financeiros, material e pessoal.

c) Ação preventiva: Prover a quantidade e a capacitação necessárias ao pessoal envolvido neste processo. A OM poderá se valer dos cursos do CIANB para capacitar o seu pessoal.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus

d) Ação Contingência: Disponibilizar pessoal capacitado para a execução do processo.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus

8.1.2. Nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio desprovidos de qualificação para o exercício de suas atividades.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta () Média (x) Baixa ()

b) Dano: Procedimentos mal elaborados; Inobservância de prazos, regras e recomendações da AGU e TCU.

c) Ação preventiva: Indicação de membros da Comissão de Licitação dotados de qualificação para o exercício da respectiva função, bem como inscrição dos mesmos em cursos voltados para a referida área de atuação.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus

d) Ação Contingência: Solicitar apoio de pregoeiros especializados de outras Organizações Militares.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus

8.1.3. Contratação conduzida sem processo padronizado.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta () Média (x) Baixa ()

b) Dano: Erros e omissões que dificultam a contratação e leva à obtenção com baixa qualidade (maior tempo, maior custo).

c) Ação preventiva: Estabelecimento de processo de trabalho formal para toda organização.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus

d) Ação Contingência: Caso ocorra alguma alteração das minutas informar a CJU/AM para análise jurídica.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus

8.1.4. Ausência de previsão, expressa na minuta do edital, acerca da abertura de conta vinculada para as contratações que envolvam serviços continuados com mão de obra exclusiva.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta () Média (x) Baixa ()

b) Dano: Em caso de inadimplemento de verbas de caráter trabalhista/previdenciário pela empresa contratada, surgem dificuldades quanto à solução mais eficaz e adequada acerca do problema.

c) Ação preventiva: Observância às disposições acerca da necessidade de abertura de conta vinculada, nos termos da IN 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus

d) Ação Contingência: Não há.

Responsável: Não há.

8.1.5. Licitações/Contratações inscritas em Restos a Pagar que serão canceladas por falta do recebimento do objeto.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta () Média (x) Baixa ()

b) Dano: Não aquisição da necessidade pela Administração e perda do crédito orçamentário pela OM.

c) Ação preventiva: Melhorar o planejamento e o processo licitatório para que as empresas vencedoras consigam entregar o objeto mesmo após o encerramento do exercício financeiro. Acompanhar o andamento do cumprimento das obrigações das empresas contratadas, aplicando, se necessário, as penalidades previstas.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus

d) Ação Contingência: Exigir da empresa que o cronograma físico-financeiro seja cumprido.

Responsável: Fiscal do Contrato.

8.2. RISCOS DA FASE DA DETERMINAÇÃO DE NECESSIDADES

8.2.1. Ausência de código de material constante no CATMAT que possibilite o melhor enquadramento do item que se pretende licitar.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta () Média () Baixa (x)

b) Dano: Perda da celeridade e retrabalho. Diminuição do número de empresas participantes no certame em virtude da discrepância entre a nomenclatura do CATMAT com o objeto que se pretende licitar.

c) Ação preventiva: Adequar os códigos de materiais existentes no CATMAT às necessidades da MB e mantê-los sempre atualizados.

Responsável: Setor de Obtenção do CelMMA.

d) Ação Contingência: Verificar a correta nomenclatura no catálogo de material.

Responsável: Fiscal do contrato.

8.2.2. Determinação das necessidades e formalização da demanda inadequada.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta () Média (x) Baixa ()

b) Dano: Possibilidade de deflagração de certames eivados de vícios. Ocorrência de contratação incompatível com o almejado pela OM, o que acarreta a má utilização do recurso orçamentário. Atrasos decorrentes da necessidade de correções das minutas. Aumento do número de recursos administrativos

c) Ação preventiva: Formalizar informações claras da necessidade da demanda e das características e especificações do produto ou serviço a serem contratados. Planejar minuciosamente, com observância aos requisitos estabelecidos na legislação pertinente, prazos, descrição do objeto e elaboração de minutas à luz dos modelos estabelecidos pela AGU. Em caso de enquadramento do objeto no conceito de atividade de custeio, faz-se necessária a observância da autoridade competente para a celebração do ajuste e de eventuais prorrogações, conforme estabelecido no art. 2º, §1º, do Decreto nº 7.689, de 2012.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

d) Ação Contingência: Refazer o processo licitatório.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

8.2.3. Não planejamento da demanda total da administração.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta () Média () Baixa (x)

b) Dano: Multiplicidade de esforços para fazer contratações semelhantes, levando a perda da economia de escala.

c) Ação preventiva: Padronizar especificações para licitações que são comuns (vigilância, limpeza, telefonia, microcomputadores, etc). Planejar a quantidade de material adequada para um exercício financeiro.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

d) Ação Contingência: Realizar contratações por adesão e criar um histórico para planejamento futuro.

Responsável: Fiscal do Contrato.

8.2.4. Falta ou justificativa incompleta sobre a necessidade da contratação e quantitativo estimado.

a) Probabilidade: Alta () Média (x) Baixa () Impacto: Alta (x) Média () Baixa ()

b) Dano: Contratação falha sem levar em consideração os quantitativos corretos.

c) Ação preventiva: Justificar da forma mais completa possível com o cumprimento das exigências estabelecidas nos documentos normativos pertinentes, bem como, que seja indicada a metodologia utilizada para a definição do quantitativo a ser demandado.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

d) Ação Contingência: Não há.

Responsável: Não há.

8.2.5. Estimativa de quantidade maior que as necessidades da organização.

a) Probabilidade: Alta () Média (x) Baixa () Impacto: Alta () Média (x) Baixa ()

b) Dano: Sobra de produtos gerando desperdícios.

Ação preventiva: Melhor planejamento das quantidades solicitadas. A estimativa deverá considerar um exercício financeiro, desde que o vencimento do produto permita.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

c) Ação Contingência: Adequar as quantidades, caso seja verificado que encontram-se em desacordo com a necessidade da Organização.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

8.3. RISCOS DA FASE DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

8.3.1. Falhas na elaboração de Termo de Referência (TR).

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta (x) Média () Baixa ()

b) Dano: Documentos incompletos e inconsistentes. Procedimentos mal elaborados. Aquisição de itens/serviços inadequados. Desperdício de recurso orçamentário.

c) Ação preventiva: Fazer check-list para verificar a confecção do TR ou PB. Preocupação em observar prazos, regras e recomendações da AGU e TCU. Utilizar modelo da CJU.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

d) Ação Contingência: Caso seja um vício insanável, revogar a licitação, se for alguma discrepância sanável efetuar as devidas correções.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

8.3.2. Incoerência entre as cláusulas do edital.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta (x) Média () Baixa ()

b) Dano: Inconsistência nas propostas enviadas pelos fornecedores. Questionamentos feitos pelos fornecedores. Paralisação do certame.

c) Ação preventiva: Verificação da pertinência entre as cláusulas dos editais, principalmente aquelas que dizem respeito à habilitação das empresas e datas, a fim de evitar possíveis impugnações.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

d) Ação Contingência: Paralisação do certame e início de um novo.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

8.3.3. Ausência de norma técnica ou descrição detalhada do objeto.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta () Média (x) Baixa ()

b) Dano: Licitação frustrada ou aquisição de objeto que não atende às necessidades da MB.

c) Ação preventiva: As Diretorias Especializadas devem, sempre que possível, adequar a descrição do objeto ou a norma técnica aos padrões existentes no mercado.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

d) Ação Contingência: O pregoeiro deverá licitar o objeto e caso necessário pedir auxílio técnico

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

8.3.4. Descrição do objeto ou norma técnica em desacordo com o praticado no mercado.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta (x) Média () Baixa ()

b) Dano: Dificuldades na realização de pesquisa de mercado. Formulação de propostas pelos licitantes em desacordo com o TR. Licitação frustrada ou perda do item no processo licitatório.

c) Ação preventiva: As Diretorias Especializadas (DE) devem detalhar de forma objetiva e completa as características exigidas para o objeto a ser licitado. O pregoeiro deve licitar, tendo atenção aos requisitos estabelecidos pelas DE.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

d) Ação Contingência: Acompanhar a execução do objeto e adequá-lo as normas técnicas vigentes.

Responsável: Fiscal do Contrato.

8.3.5. 5) Questionamento quanto às exigências contidas no edital.

a) Probabilidade: Alta () Média (x) Baixa () Impacto: Alta () Média (x) Baixa ()

b) Dano: Paralisação do certame.

c) Ação preventiva: Incluir referências legais nas exigências não usuais ou que gerem maiores questionamentos.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

d) Ação Contingência: No momento do pregão, ter apoio técnico para auxílio em eventuais questionamentos, caso o requisitante tiver razão em seus questionamentos, acatar e tomar as devidas providências, se o requisitante não tiver fundamento, responder e dar prosseguimento ao certame.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

8.3.6. Ausência de clareza sobre data e hora dos eventos relacionados aos pregões eletrônicos.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta () Média (x) Baixa ()

b) Dano: Impedimento dos licitantes praticarem atos no certame, afrontando os princípios da publicidade, transparência e isonomia.

c) Ação preventiva: O Pregoeiro deverá divulgar com clareza todas as informações referentes ao processo licitatório no site <http://www.comprasgovernamentais.com.br> A divulgação deverá seguir as normas legais e observará a publicação no D.O.U, jornais e sites eletrônicos.

d) Ação Contingência: Não há.

Responsável: Não há.

8.3.7. Utilização de minutas padronizadas da Administração Geral da União (AGU) sem as devidas adaptações ao objeto a ser contratado

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta (x) Média () Baixa ()

b) Dano: Embora a utilização das minutas da AGU seja de caráter obrigatório, a ausência de adaptações referentes ao objeto pode ocasionar atrasos advindos da demora na análise prévia dos processos pelo órgão jurídico, bem como problemas decorrentes da ausência de cumprimento de exigências legais.

c) Ação preventiva: Adaptar as minutas padronizadas da AGU ao objeto que se pretende adquirir.

d) Ação Contingência: Refazer as minutas com as devidas adequações ao objeto a ser contratado.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

8.3.8. Descrição incompleta, exagerada ou ambígua dos itens.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta () Média (x) Baixa ()

b) Dano: Aumento de número de impugnações e recursos. Estímulo ao julgamento subjetivo para superar a falha na descrição. Aquisição prejudicada.

c) Ação preventiva: Zelo e conhecimento em licitações na elaboração das Normas Técnicas que descrevem os itens. Constante revisão, aperfeiçoamento e atualização das Normas Técnicas.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

d) Ação Contingência: Não há.

Responsável: Não há.

8.4. RISCO DA FASE DE PESQUISA DE MERCADO

8.4.1. Levantamento de mercado deficiente.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta () Média (x) Baixa ()

b) Dano: Direcionamento da licitação com aumento do valor contratado

c) Ação preventiva: Seguir as disposições da Instrução Normativa nº 5, de 2014 para a realização da pesquisa de mercado, inclusive no que toca ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias, bem como aos parâmetros a serem utilizados. Priorizar, se possível, a utilização do Painel de Preços, disponível no site <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> e contratações similares de outros entes públicos. Caso haja disponibilidade orçamentária, buscar assinar sistemas especializados em pesquisas de mercado tais como Banco de Preços.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

d) Ação Contingência: Utilizar banco de preços conhecidos, como SINAPI, SBC, TCPO.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

8.4.2. Orçamento estimado abaixo do valor de mercado.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta (x) Média () Baixa ()

b) Dano: O item será cancelado e deverá ser aberta nova licitação, o que demanda tempo e recurso.

c) Ação preventiva: Realizar pesquisa de preços em objetos iguais em outras licitações e utilizar sítios eletrônicos. Expandir o rol de fornecedores habilitados a fornecerem orçamentos. Utilizar outras formas de pesquisa de preços, constantes da IN nº 05/2017.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

d) Ação Contingência: Caso seja verificado durante a execução do objeto que os preços estão inadequados (devido a fatores inerentes ao Fiscal), realizar aditivo de preço.

Responsável: Fiscal do Contrato.

8.4.3. Contratação direta sem a devida justificativa clara de preço.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta (x) Média () Baixa ()

b) Dano: Contratação de valores acima do mercado.

c) Ação preventiva: Fazer a correta pesquisa de mercado. Justificar a necessidade de aquisição direta de maneira detalhada. Caso os valores envolvidos sejam superiores aos limites estabelecidos em Lei, confeccionar o respectivo TJIL/TJDL para amparar a aquisição.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

d) Ação Contingência: Não há.

Responsável: Não há.

8.4.4. Proximidade inadequada de servidores do setor de aquisição com empresas do mercado.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta () Média (x) Baixa ()

b) Dano: Quebra de imparcialidade da equipe levando ao direcionamento da licitação.

c) Ação preventiva: A interação da equipe de licitação com os fornecedores deve ser de maneira formal e cautelosa. É sempre com mais de um servidor participando das reuniões. Realizar rodízio de funções e estabelecer o princípio da segregação de funções, a fim de executar a fiscalização intercorrente.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

d) Ação Contingência: Não há.

Responsável: Não há.

8.4.5. Fornecedores não respondem a cotação ou informam preços irreais.

a) Probabilidade: Alta () Média (x) Baixa () Impacto: Alta (x) Média () Baixa ()

b) Dano: Estimativas inadequadas

c) Ação preventiva: Realização de Pesquisa de Mercado conforme as disposições normativas pertinentes ao caso. Utilizar sítios eletrônicos para a verificação de preços no mercado.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

d) Ação Contingência: Prestar apoio técnico de Engenheiro durante o certame para verificar os orçamentos e composições.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

8.5. RISCOS DOS FORNECEDORES

8.5.1. Inobservância das exigências na análise dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes, por ocasião da fase de habilitação na licitação/contratação direta/prorrogação ajuste.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta () Média (x) Baixa ()

b) Dano: Contratação de empresa com qualificação inadequada. Execução de objeto por empresa em situação de irregularidade e/ou sem experiência (quando esta for necessária), o que gera perda de recurso orçamentário decorrente de eventual rescisão por inadimplemento e ocorrência de resultados desprovidos de qualidade.

c) Ação preventiva: Incluir no edital os procedimentos de avaliação da qualificação técnica das empresas. Verificação acurada quanto aos documentos apresentados por ocasião da fase de habilitação/contratação direta/prorrogação do ajuste, prazo de validade, existência de sanções administrativas.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

d) Ação Contingência: Não há.

Responsável: Não há.

8.5.2. Não consultar todas as listas onde constam restrições para contratar com a Administração Pública.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta () Média (x) Baixa ()

b) Dano: Contratar licitantes com restrições, descumprindo legislação, incluindo a possibilidade de ilícito penal.

c) Ação preventiva: Verificar as listas de restrições sugeridas pelo TCU:

- 1) SICAF;
- 2) CND – Previdência;
- 3) CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 4) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Cadastros das Fazendas Estaduais; e Cadastros das Receitas Municipais;
- 5) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6) CNIA – Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa;
- 7) Cadastro de Inidôneos (TCU); e
- 8) Cadastro de Inabilitados (TCU).

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

d) Ação Contingência: Não há.

Responsável: Não há.

8.5.3. Contratação com fornecedores incapazes de entregar o objeto contratado ou sem experiência no ramo (quando esta for necessária).

a) Probabilidade: Alta () Média (x) Baixa () Impacto: Alta (x) Média () Baixa ()

b) Dano: Não contratação. Objetos adquiridos são desprovidos de qualidade ou incompatíveis com os anseios da Administração.

c) Ação preventiva: Realização de diligências para verificação da localização da empresa e equipamentos. Análise minuciosa por ocasião do recebimento do objeto.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

d) Ação Contingência: Se durante a execução do objeto a empresa se mostrar incapaz, aplicar as sanções/multas cabíveis.

Responsável: Fiscal do Contrato.

8.6. RISCOS NA ASSESSORIA JURÍDICA

8.6.1. Parecer jurídico não conclusivo.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta () Média () Baixa (x)

b) Dano: Continuidade da licitação com vícios de legalidade, não contratação ou responsabilização dos agentes envolvidos.

c) Ação preventiva: Assessor jurídico deve emitir o parecer conclusivo, registrando a aprovação ou rejeição das minutas avaliadas.

Responsável: AGU/AM.

d) Ação Contingência: Não há.

Responsável: Não há.

8.6.2. Inobservância dos prazos de envio à AGU.

a) Probabilidade: Alta () Média (x) Baixa () Impacto: Alta (x) Média () Baixa ()

b) Dano: Perda de prazos podendo ocasionar o cancelamento do processo licitatório.

c) Ação preventiva: Fazer uma previsão expressa dos prazos na ocasião da fase de Planejamento.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

d) Ação Contingência: Não há.

Responsável: Não há.

8.7. PUBLICAÇÃO

8.7.1. Divergência entre as datas constantes no edital e na publicação do DOU, bem como outros erros relacionados à valores, descrição de itens, participação de ME/EPP e legislações vigentes.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta () Média (x) Baixa ()

b) Dano: Perda da celeridade. Gastos desnecessários com a republicação. Perda do item

c) Ação preventiva: Continuidade da licitação com vícios de legalidade, não contratação ou responsabilização dos agentes envolvidos.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

d) Ação Contingência: Não há.

Responsável: Não há.

8.8. CONTROLE PÓS LICITAÇÃO

8.8.1. Ausência de Gerenciamento de Riscos referentes à gestão do contrato.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta () Média (x) Baixa ()

b) Dano: Ocorrência de situações eventuais que frustram o regular andamento do feito, podendo gerar perda de recursos financeiros

c) Ação preventiva: Gerenciamento de Riscos quanto à gestão contratual, em cumprimento ao art. 24, da IN 05/2017, a fim de que os mesmos sejam identificados, impedidos e que, então, seja alcançado o resultado pretendido pela Administração por ocasião do ajuste.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

d) Ação Contingência: Não há.

Responsável: Não há.

8.8.2. Ausência de capacitação dos fiscais do contrato no que tange à respectiva atividade fiscalizatória, assim como desconhecimento técnico referente ao objeto.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta (x) Média () Baixa ()

b) Dano: Ausência de fiscalização decorrente do despreparo técnico para o exercício da respectiva atividade, e o consequente ocasionamento de eventuais descumprimentos contratuais.

c) Ação preventiva: Aumento da capacitação referente ao exercício da atividade fiscalizatória e nomeação que leve em consideração conhecimentos técnicos referentes ao objeto do contrato. Criação de uma lista de verificação para os aceites provisório e definitivo, a ser usada quando da fiscalização do contrato, conforme disposição constante do Art. 47, da IN 05/2017, e do item 2.6, alínea "i", do Anexo V, da respectiva IN.

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

d) Ação Contingência: Não há.

Responsável: Não há.

8.8.3. Recebimento de material desprovido de qualidade, em quantidade incompatível com as especificações do Termo de Referência, ou, ainda, fora do prazo ajustado.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta (x) Média () Baixa ()

b) Dano: Material incompatível com as necessidades da Administração Pública, o que ocasiona desperdício de recursos públicos e aumento de inscrições em Restos a Pagar.

c) Ação preventiva: O Setor responsável/fiscal deverá verificar se o(a) material a ser recebido atende às especificações, quantitativos e prazos constantes do TR/PB. Atuação do fiscal quanto ao cumprimento do prazo e atendimento às peculiaridades do objeto, conforme mencionado acima. Criação de uma comissão de, no mínimo, três membros, para recebimento de material no valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Responsável: Fiscal do Contrato.

d) Ação Contingência: Não emitir o TERD para a empresa enquanto não forem sanadas as discrepâncias.

Responsável: Fiscal do Contrato.

8.8.4. Inadimplemento das verbas trabalhistas por parte do fornecedor do serviço contínuo com dedicação de mão de obra exclusiva.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta () Média () Baixa (x)

b) Dano: Responsabilidade da Administração em caso de conduta culposa quanto ao pagamento das verbas trabalhistas.

c) Ação preventiva: Deverão ser adotadas como medidas acautelatórias:

- Abertura de Conta-Depósito Vinculada, bloqueada para movimentação, aberta pela Administração em nome da empresa contratada, em cumprimento ao art. 18, §1º, inciso I, e do item 1.6, do Anexo VII-B, ambos da IN nº 05/2017, a fim de que sejam depositados, exclusivamente, o pagamento das verbas trabalhistas (férias, 13º salário e verbas rescisórias), evitando, assim, rescisão contratual por inadimplemento do fornecedor e futuras demandas judiciais;

- Pagamento pelo Fato Gerador, conforme Caderno de Logística, elaborado pelo MPDG. Forte atuação do fiscal do contrato, não apenas quanto aos aspectos técnicos do objeto, mas

também em relação ao pagamento das verbas trabalhistas, a fim de evitar omissão que possa dar ensejo à responsabilidade subsidiária da Administração.

Responsável: Fiscal do Contrato.

d) Ação Contingência: Não há.

Responsável: Não há.

8.8.5. Ausência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de fornecedores durante a execução dos ajustes.

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta () Média (x) Baixa ()

b) Dano: Além da aplicação de penalidades previstas no art. 156, da Lei nº 14.133 de 2021, existe a possibilidade de rescisão antecipada do ajuste, o que pode ensejar a não utilização dos recursos que suportariam as futuras despesas provenientes do regular andamento do feito.

c) Ação preventiva: O setor responsável pela compra/prestação de serviço/obra de engenharia deverá verificar, durante todo o andamento do contrato, em especial, previamente a cada pagamento, a regularidade fiscal do fornecedor, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso da Lei nº 14.133, de 2021. Incluir tanto nas minutas de editais quanto dos contratos de serviços contínuos ou de execução parcelada, cláusula que estabeleça a exigência de serem mantidas durante toda a execução do ajuste, as condições de habilitação e qualificação anteriormente exigidas.

Responsável: Fiscal do Contrato.

d) Ação Contingência: Não há.

Responsável: Não há.

8.8.6. Não cumprimento dos limites legais estabelecidos pela legislação para adesão às Atas de Registro de Preços (ARP)

a) Probabilidade: Alta () Média () Baixa (x) Impacto: Alta () Média (x) Baixa ()

b) Dano: Descumprimento da legislação vigente e planejamento baseado em quantitativo indevido.

c) Ação preventiva: Embora a utilização do SIASG seja facultativa por parte das Forças Armadas, tendo em vista o caráter preciso do mesmo em relação ao cadastramento realizado por ocasião das contratações, recomenda-se a sua adesão, por razões de conveniência e oportunidade, o que impede a ocorrência de falhas relativas a não observância dos limites legais para a adesão à ARP, definidos no Decreto nº 7.892, de 2013

Responsável: Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

d) Ação Contingência: Não há.

Responsável: Não há.

9. APROVAÇÃO

PAULO ROBERTO GOUVÊA DA SILVA
Capitão-Tenente (IM)
Membro da Equipe de Planejamento

ASSINADO DIGITALMENTE

STEFANY QUEIROZ DE SOUZA BARROS
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Membro da Equipe de Planejamento

ASSINADO DIGITALMENTE

SAULO CESAR ARRAIS DE MEDEIROS
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Membro da Equipe de Planejamento

ASSINADO DIGITALMENTE

APROVO:

Em cumprimento ao disposto no artigo 25 da Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG e Circular nº 13/2024, da SGM, aprovo este presente Plano de Gerenciamento de Riscos, que tem como objetivo subsidiar a execução de Projeto Básico/Termo de Referência para construção de 2 tanques aéreos de 250 m³ cada, com elaboração de projeto arquitetônico, estrutural, mecânico, combate a incêndio e SPDA da estrutura, sendo necessário estudo de viabilidade para local de instalação e composições de custo e descritivos para licitação, incluindo projetos complementares necessários para recebimento, armazenamento e fornecimento de Óleo Diesel Marítimo (ODM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Manaus, AM na data da assinatura.

RODOLFO RAMOS COSTA
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE